



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 1 de 46

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 2 de 46

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.819, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 3 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.819, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
JOÃO PEDRO ARAIS	AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	15.410.016	2020/2021	15 DIAS	27/12/2021
MIRLA SANCHES AGOSTINHO	DENTISTA	23.872.288-0	2020/2021	15 DIAS	04/01/2022
OSVALDO SANTIAGO	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	7.456.425	2017/2018	30 DIAS	06/01/2022
PRISCILA GINA DE OLIVEIRA ALBERTONI	INSPETOR DE ALUNOS	34.548.933-0	2020/2021	20 DIAS	05/01/2022
ROSELI ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30.636.122-X	2020/2021	30 DIAS	12/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 4 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.820, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias coletivas para os servidores que específica, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas diversas instituições de ensino e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** Requerimentos Coletivos apresentados pelas Escolas deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias coletivas, no período de 03 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Valentim Gentil - SP, nas instituições de ensino abaixo elencadas, devendo retornar ao serviço em regra no dia 18 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 5 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 4.820, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

“RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS QUAIS FORAM CONCEDIDAS FÉRIAS COLETIVAS (POR LOTAÇÃO)”

<i>FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL “AIRTON DE MEDEIROS” E DA “CRECHE MUNICIPAL”</i>					
NOME	MATRÍCULA	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANA MAIRA FERNANDES	592	42.015.713-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ADRIANA MARIA CASCARANO SCAPOLON	301142	27.651.134-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ALEXANDRA DO CARMO CONDE VIEIRA	320	25.157.913-X	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANA PAULA CARVALHO LOPES DE OLIVEIRA	223	21.676.047-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANDREIA APARECIDA BELEI SEGURA	273	27.733.051-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 6 de 46

ANNE GRAZIELA DE SOUZA Risetto	589	34.929.349-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANTONIA SABINO CONCARIO DE JESUS	300710	23.424.044-1	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
CAMILA MARANGONI DA SILVA PIMENTA	584	42.015.755-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
CAMILA MICHELI LIMA DOMINGUES	301199	47.511.625-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DANIELA BRITO DE ARAUJO	550	41.191.796-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DANIELE NERY CRIZOL	904	33.846.874-2	INSPETOR DE ALUNOS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DANITIELLE DA SILVA VIEIRA	301174	40.179.535-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DEBORA FERREIRA MARTINS	300820	42.016.049-8	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DENISE MENDES DA CUNHA DE SOUZA	627	45.558.486-2	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ELAINE CRISTINA DA SILVA	300740	20.269.692-3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ELIANE CRISTINA RODRIGUES DO CARMO	301300	26.134.413-4	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 7 de 46

ELIANE PACE RODRIGUES NETO	301030	26.521.513-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ELIZANA PERARO GUIDOLIN	303420	16.557.787-3	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	300072	41.776.955-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
EVELYN MARQUES PEREIRA	433	40.120.612-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
FELIPE ANTONIO MARANINI	303170	44.586.212-9	INSPETOR DE ALUNOS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
FERNANDA PEREIRA DOURADO	301214	41.486.523-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
IVETE DONIZETI GARCIA DE CARVALHO	409	8.412.299	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
JOSE ROBERTO CUSTODIO	56	17.520.715-X	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	2019/2020	03/01/2022 A 17/01/2022
KATIA TOLEDO NERIS DOS SANTOS	251	32.628.535-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
LIRIANE AUGUSTA SCHEIBE GOUVEIA	301193	47.577.024-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 8 de 46

LORRANA NASCIMENTO BILIAZZI	301097	49.837.096-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LUANA MAYRA QUIAROTI GONCALVES	301810	47.921.640-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LUCIA FERRARI DE OLIVEIRA VERDE	311	25.170.830-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LUCIENE JAQUELINE DE ANDRADE	301020	40.418.450-9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MERCEDES ROSA DE OLIVEIRA	184	12.342.444-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MICHELI CANDIDO CAVALHERI MARANINI	301840	46.763.761-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
NAIARA CONCARIO DOS REIS	301350	48.305.116-0	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
PATRICIA CARLA PREVI CARLOS	301990	29.254.768-7	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
PRISCILA APARECIDA DIAS	479	40.120.517-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
PRISCILLA DE CASTRO PACHECO	303427	26.696.116-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 9 de 46

RENATA DE LIMA	301157	53.698.333-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ROSANGELA MARIA VENTURINI	497	21.236.286	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ROSELI APARECIDA VENTURINI	502	23.872.298-3	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
RUBIA SERENO DE OLIVEIRA	538	26.880.569-6	INSPETOR DE ALUNOS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SILVANA MATOS DO CARMO THEODORO	391	23.872.337-9	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SIMONE QUIRINO DA SILVA	587	28.274.391-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SOLANGE MARIANA DE PAULO SOUZA NOGUEIRA	301800	42.015.706-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
TAILA DE SOUZA COLOVATTI	300069	42.016.036-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
TATIANA JANUARIO PEREIRA	586	40.313.551-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
TATIANE LEME RODRIGUES	303080	33.514.377-5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZATTO	303414	48.962.635-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
THALITA DONDA RODRIGUES DA SILVA	301040	44.298.470-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 10 de 46

VALDENITA TEIXEIRA DOMINICAL DE SOUZA	642	8.865.068	SECRETÁRIO DE ESCOLA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VALDETE DIAS GONCALVES FINOTTI	556	20.397.349-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VALDETE IVO DOS SANTOS RABELO	498	28.551.443-X	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VANDA APARECIDA QUIAROTI MARANINI	374	23.872.309-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
VANESSA TORRES ROBERTO	303070	32.471.587-0	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VIVIAN REBULO GOMES MARQUES	301860	33.948.965-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VIVIANE ARAUJO DOS SANTOS GSKUMA	303428	27.732.597-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 11 de 46

FUNCIONÁRIOS DA CRECHE "ADELSON CARLOS DE SOUZA" - BERÇÁRIO MUNICIPAL					
NOME	MATRÍCULA	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CAMILA MICHELI LIMA DOMINGUES	301199	47.511.625-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
CLAUDIA APARECIDA FRAZAO	301189	M-7 864.545	ENCARREGADO DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
CLAUDIA NEVES MULLER DOS SANTOS	301330	26.740.439-6	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DANUBIA CRISTINA ESPINOSA DA COSTA	301390	40.120.688-9	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
HIRACELIA SILVESTRE DE FARIA	731	18.287.529-5	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	301310	47.165.857-1	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 12 de 46

MARCIA DIAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	300750	19.287.276-X	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MARLI CAVALARO	301440	30.744.442-9	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
REGIANE RODRIGUES CARDOSO GARCIA	301360	40.120.721-3	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SANDRA MARA PELLARIN BONAN	300790	28.551.450-7	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SIDINEIA FERREIRA PANTANO	303180	29.465.747-2	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
TEREZA SANTOS OLIVEIRA	301370	08.182.785-79	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VANESSA BARRETOS SANTIAGO	301380	45.559.079-5	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VERA LUCIA ORTIZ	301400	33.948.463.9	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VILMA DIAS DE CARVALHO	301254	23.423.646-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 13 de 46

FUNCIONÁRIOS DO CEAP - CENTRO EDUCATIVO AMOR E PAZ					
NOME	MATRÍCULA	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ELISABETE ESPINOSA DOS SANTOS	595	18.551.529-0	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
EUFLAZIA DIAS CHARPELETI	301460	21.301.230-3	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
GEISA ANDREIA MOREIRA RENESTO	386	20.269.708	SECRETÁRIO DE ESCOLA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
JOELMA DE CASSIA LAUER	301216	22.542.942-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INCLUSIVA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MARIA CRISTINA DE MELLO FREITAS	300014	23.872.368-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 14 de 46

NEUZA FERRARI DE OLIVEIRA SILVA	301250	22.868.611-8	INSPETOR DE ALUNOS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
PAMELA FRANCISCA DOS SANTOS	301980	40.120.441-8	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ROSICLER RODRIGUES DE ARO SOUZA	506	22.869.589-2	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SHIRLEI APARECIDA SPINOSA DE OLIVEIRA	364	19.579.251-8	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SILMARA SILVIA COSTA BISSI	401	20.016.288-3	MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
TATIANI APARECIDA DE AZEVEDO ESPINOSA BRITO	301820	42.015.781-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 15 de 46

FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VICENTE SANTORO					
NOME	MATRÍCULA	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALZIRA LUIZ TEIXEIRA REIS	630	23.895.781-0	INSPETOR DE ALUNOS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANA MARIA LORENZETI	171	14.177.221	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANDERSON PAULO DOS SANTOS	727	23.872.350-1	INSPETOR DE ALUNOS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANDERSON LUCAS	301246	49.539.136-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANGELICA LORENZETI DE CASTRO	301930	44.586.061-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EI	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ANNE ELIZE MUNHOZ GONZALES	301118	44.506.142-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 16 de 46

ANTONIA REGINA DENIZ	394	22.299.115-X	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
APARECIDO GARCIA DE JESUS	301420	20.269.672	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
CAROLINE GOMES BERBEL	301291	49.054.921-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
CELIA REGINA DE ASSIS DE LUCCA	300034	23.149.519-5	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA	301750	23.872.367-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DAIANE LUCIA DE CAMARGOS DOMINGUES	301771	49.764.581-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
DANIELA CRISTINA DO LIVRAMENTO	300076	21.236.865	MONITOR DE INFORMATICA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 17 de 46

EDINALVA PEREIRA ALVES	300012	19.241.499-9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
EILANE APARECIDA BELINTANI	207	23.149.546-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ELENIR ESPINOSA CAJUELA	301920	26.293.027-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ELIANA DONISETE DE SOUZA DANOEL	726	18.388.017	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ESTER CORREA DOMENI	209	27.551.119-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
FABIANA DE GASPARI AMADO	300050	23.423.577-9	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
FABIANA JACON BORLINA ROSA	301760	33.457.565-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 18 de 46

FERNANDA BELEI DAS NEVES	300046	35.193.862-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
FERNANDA DE SOUSA PEREIRA	300045	33.958.634-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
FERNANDA ORLANDINI DE CARVALHO	301740	42.016.140-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
GEOVANIA CRISTINA FONTES	312	27.732.970-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
GISELE SOUSA DE MARCHI	300041	33.643.783-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
HELEN CRISTINA BERTOLDO CORNETTIONI	585	34.929.350-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
HELEN PAULA DIOGO PEREIRA	300043	24.352.550-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 19 de 46

INEZ BATELO GUIDONI	779	23.424.012-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
IRACI DOS SANTOS GARCIA	300730	20.270.014-8	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
IZAURA DE OLIVEIRA PEREIRA	301700	55.140.474-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
JAIR DONIZETE DOMINGOS	300065	30.636.131-0	COORDENADOR DE COMPRAS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
JOVAIR DONIZETE CUSTODIO	885	20.440.541	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
JULIA FLAVIA ZANGRANDO	301124	30.522.113-9	PSICOLOGO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA CUSTODIO	300073	28.839.385-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 20 de 46

LARISSA BENEVIDES DELAGO	301730	42.016.103-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA	631	44.586.009-1	INSPETOR DE ALUNOS	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LETICIA DIAS DA SILVA RONCOLATO	301121	39.561.413-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LIGIA FIM DE CARVALHO	300058	35.078.225-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
LISIANE DELGADO ALVES	300044	19.873.396-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LIZEICA CARINE GOMES DIAS	301900	60.642.717-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LUCIANA RIBEIRO LEOPOLDINO DE CARVALHO	301119	30.885.828-1	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LUCIMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	301138	42.609.761-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 21 de 46

LUCIMEIRE MARISA DA SILVA	591	42.015.729-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
LUCINEIDE SOCORRO DANTAS DA SILVA	303431	64.585.253-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LUIZ CLAUDIO MARQUES	300066	19.474.817	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
LUZIA MARTA GAIA RIBEIRO GRANDE	247	26.404.997-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
MAIRA RITA HERNANDES NERY DE CARVALHO FERREIRA	301154	40.107.301-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MARA RUBIA DO CARMO	300051	25.157.843-4	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MARCELO APARECIDO BUENO	301450	33.628.752-5	MONITOR DE CRECHE	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MARCIA PAULA DA SILVA RESENDE	301175	38.365.989-9	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 22 de 46

MARIANA DORIGAO SILVA	301790	47.964.986-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MARY IZABEL DE SOUZA TERRA	301284	22.868.688-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
MICHELLE SOUSA TAVARES	301770	33.643.785-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
NATALIA DE MORAES E YUNIS	300630	32.824.387-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
NATHIELE DOS SANTOS GOBBI	301192	44.788.408-6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
NAYARA RONCOLATO ANTONIN	301326	33.457.547-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
PATRICIA AUGUSTA DOMINGOS DA SILVA	301710	33.846.866-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
PAULO HENRIQUE INACIO CORREIA	301168	47.921.511-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
PRISCILA RONCULATO DA CUNHA BENEDUZZI	625	42.016.109-0	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 23 de 46

QUEDIMA TRAUSI DUARTE	300048	27.726.621-X	MONITOR DE MÚSICA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
RENATA BORLINA LOPES	300059	33.457.568-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
ROSEMEIRE DA SILVA CHAMAS	496	32.993.988-9	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
ROSENILDA ANTONIO DA SILVA MODESTO	214	22.543.250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SANDRA MARA CRUZ	301146	24.930.644-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	301280	23.424.051-9	MARGARIDA / FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 24 de 46

SILVIA CRISTINA PREVI NOVELLI	300028	19.873.397-5	SECRETÁRIO DE ESCOLA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
SÔNIA AUGUSTA FERREIRA DA SILVA	303040	23.872.346-X	ARQUIVISTA	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
TALITA CRUZ DE OLIVEIRA	301720	42.015.745-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022
VALESKA APARECIDA BORTOLOZ GUARIZO	588	40.120.554-X	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2020/2021	03/01/2022 A 17/01/2022
VERA LUCIA BONAN BROMATO	397	16.100.433	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	2021/2022	03/01/2022 A 17/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pm.vg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 25 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ : 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.821, DE 05 JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas aos servidores que especifica, em conformidade com o artigo 100, § 7º da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, §7º, e demais disposições relacionadas da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias antecipadas aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de Janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de Janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 26 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.821, DE 05 JANEIRO DE 2022

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS ANTECIPADAS

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ADEMILSON DE SOUZA PIANTA	INSPETOR DE ALUNOS	17.520.716	2021/2022 (Antecipada)	15	03/01/2022
DENER DE ARO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	48.842.678-9	2021/2022 (Antecipada)	15	03/01/2022

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 27 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ : 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.822, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e de integrantes de Equipe de Apoio para realização de pregão presencial e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 2.402/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como **Pregoeiro Oficial**, para atuar nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil, no exercício de 2022, o seguinte servidor público municipal:

NOME	CI/RG	CPF
PAULO CESAR HELENA	14.566.955-5	091.983.538-45

Parágrafo único. Compete ao Pregoeiro Oficial:

I - a condução da reunião pública do pregão;

II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - o recebimento da declaração das licitantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-propostas e dos envelopes-documentação;

IV - a análise das propostas apresentadas, declarando como desclassificadas aquelas que não atenderem os requisitos previstos no edital;

V - a classificação das propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora, caso não haja na reunião pública, declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - a elaboração da ata da reunião pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 28 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

- a) - do credenciamento;
 - b) - das propostas apresentadas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
 - c) - da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
 - d) - da análise dos documentos de habilitação;
 - e) - os motivos alegados pela licitante interessada em recorrer.
- VIII - o recebimento dos memoriais dos recursos apresentados;
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade competente para o exercício das competências definidas nos incisos III, IV e V, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 2.402/2006.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **Equipe de Apoio**, para atuar nos certames realizados pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil, no exercício de 2022, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CI/RG	CPF	ÁREA
ANA RITA SOARES DA SILVA	33.948.422-6	296.810.338-50	ADMINISTRAÇÃO
MÁRIO SÉRGIO VICENTE	14.726.431	033.351.848-90	ADMINISTRAÇÃO
ADÃO ROBERTO JOSÉ RODRIGUES	11.773.221	033.340.488-29	ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuar em cada pregão presencial serão designados dentre os acima indicados, na autorização da licitação específica.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de Janeiro de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 29 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ : 46.599.833/0001-11

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 30 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ : 46.599.833/0001-11

PORTARIA Nº 4.823, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (CPL)** da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, no exercício de 2022, os seguintes membros:

I – TITULARES:

- a) **FRANCISCO CARLOS GRACIANO BELEM**, RG nº 12.713.830-4 e CPF nº 013.331.888-54, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil;
- b) **MAYRA LUCIANA BOER MARCIANO**, RG nº 19.582.331-X e CPF nº 133.457.518-52, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;
- c) **JOÃO EDUARDO VICENTE**, RG nº 48.095.250-4 e CPF nº 133.457.518-52, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

II – SUPLENTES:

- a) **FÁBIO BRUMATTO BARRETO**, RG nº 42.016.017-6 e CPF nº 333.243.658-99, servidor público municipal ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil;
- b) **MÁRIO SÉRGIO VICENTE**, RG nº 14.726.431 e CPF nº 033.351.848-90, servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro.

Praça Jacilândia, 4-33 | Centro | Fone (17) 3485-9400 | 15520-000 | Valentim Gentil-SP
email: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br | www.valentimgentil.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 31 de 46



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ : 46.599.833/0001-11

§ 1º. A presidência e a secretaria da CPL serão exercidas, respectivamente, pelos membros designados nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo.

§ 2º. No caso de impedimento legal do presidente, em que trata o § 1º deste artigo, assume o membro designado na alínea “c” do inciso I deste artigo, para o exercício da presidência.

Art. 2º. A Comissão, designada nos termos dos incisos I e II do art. 1º desta portaria, funcionará pelo prazo de 01 (um) ano, na forma do art. 16 do Decreto nº 2.774, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 32 de 46

Outros Atos



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (ADMINISTRADORAS E GESTORAS)

O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Valentim Gentil, denominado simplesmente como FUPREMU, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto ao FUPREMU, por meio de seu processo de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.
- 1.2. Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes ao FUPREMU.
- 1.3. O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos do FUPREMU.

2. DO OBJETO

- 2.1. Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento, sem qualquer exclusividade e/ou ônus, de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), passíveis de receber recursos do FUPREMU, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.
- 2.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos do FUPREMU que todas as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos sejam credenciadas na forma do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital
- 3.2. O Credenciamento poderá ser efetuado de forma manual, via mídia digital ou envio de arquivos por e-mail.

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 33 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

3.3. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos com relação à potencialidade fiduciária da administradora e gestora, a análise observará os seguintes quesitos básicos:

- 3.3.1. Tradição e Credibilidade da Instituição – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- 3.3.2. Gestão do Risco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de “compliance”, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- 3.3.3. Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento;
- 3.3.4. Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
- 3.3.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

3.4. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantêm relacionamento financeiro com o FUPREMU não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 34 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

3.5. O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto ao FUPREMU, **terá por validade a data de 31/01/2023**, sendo que, as Instituições Credenciadas, possuem a responsabilidade de atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes referentes à documentação enviada para o Credenciamento.

3.5.1. Será submetido à nova análise por parte do Comitê de Investimentos todos os documentos de atualização das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, no término do prazo estipulado no caput anterior ou a qualquer momento, quando da opção de investimento.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:

4.2.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;

4.2.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

4.2.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;

4.2.4. Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Para Assets e Bancos (Administradores e Gestores):

Conforme NOTA TÉCNICA Nº 17/2017/CGACI/DRPSP/SPPS/MF do MPS de 03/02/2017, será aceito os QDD – QUESTIONÁRIO DUE DILIGENCE da ANBIMA como alternativa aos modelos de “TERMOS DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO – INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA E/OU GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO” E “ TERMOS DE ANALISE DE CREDENCIAMENTO - ANÁLISE DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.

Sendo assim, torna-se indispensável a apresentação deste, e adicionalmente:

5.1.1. Anexo I – Formulário de Credenciamento;

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 35 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;

- 5.1.3. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.1.4. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
- 5.1.5. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
- 5.1.6. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
- 5.1.7. Relatório de *DueDiligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
- 5.1.8. Relatório de *Rating*;

5.2. Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

- 5.2.1. Anexo I – Formulário de Credenciamento;
 - 5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
 - 5.2.3. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
 - 5.2.4. Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
- 5.3. Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da validade quando da apresentação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A documentação exigida deverá ser entregue no Paço Municipal, onde funciona o FUPREMU, localizado à Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, Valentim Gentil/SP, no período compreendido entre os dias **05/01/2022 a 31/01/2023**, das 09:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, ou via mídia digital física, ou, ainda, pelos seguintes e-mails: pmvg@valentimgentil.sp.gov.br; planejamento.valentimgentil@hotmail.com; neto.pmvg@gmail.com.

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 36 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

- 6.2. Os documentos que deverão ser apresentados para o Credenciamento deverão estar dentro de sua validade na data do Cadastramento, sem rasuras, emendas ou borrões.
- 6.3. Os documentos ou certidões que não contiverem, em sua via, data de validade, considerar-se-ão válidos os com emissão não superior a 90 (noventa) dias da data do Credenciamento.
- 6.4. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
- 6.5. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados para prestação de serviços para o RPPS.
- 6.6. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações do FUPREMU em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.
- 6.7. Não será efetuado nenhum tipo de Credenciamento a não ser nos moldes dispostos neste Edital.
- 6.8. O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, conforme haja necessidade, tanto por parte do FUPREMU como por necessidade de adequação legal, tendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.
- 6.9. Os critérios de aprovação ou reprovação da Instituição Interessada pelo FUPREMU é por análise do atendimento aos termos do Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas no FUPREMU.
- 6.10. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério do FUPREMU.

Valentim Gentil, 05 de janeiro de 2022

Adilson Jesus Perez Segura
Gestor do FUPREMU

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 37 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ANEXO I

Formulário de Credenciamento

Este formulário tem por objetivo colher informações para o credenciamento de administradores, gestores e o cadastramento dos distribuidores de fundos de investimentos para Regimes Próprios de Previdência em conformidade com a Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011 – alterada pela Portaria MPS Nº 440, de 09 de outubro de 2013, e alterações posteriores.

O preenchimento deste formulário, e demais anexos, em hipótese alguma, representa garantia ou compromisso de alocação de recursos na instituição, uma vez que este processo refere-se a um credenciamento da instituição junto ao Instituto.

I - IDENTIFICAÇÃO DO RPPS

Nome do Cliente:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL - FUPREMU		
CNPJ:	15.209.937/0001-49		
Endereço:	PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33		
Cidade:	VALENTIM GENTIL	UF:	SP
		CEP:	15.520-000

II - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social:			
CNPJ:			
Endereço:			
Cidade:		UF:	
		CEP:	
Contatos:			
1 – Nome:			
Telefone:		E-mail:	
2 – Nome:			
Telefone:		E-mail:	

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 38 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

III–DOCUMENTAÇÃO LEGAL

Instituição Financeira constituída conforme _____ (Ex. Contrato Social, Estatuto, Decreto, etc.), e alterações posteriores, emitido em ____/____/____. Entidade autorizada a exercer a atividade de _____ (Ex. Administração de Carteiras, Distribuição de Fundo, etc.), conforme _____ (Ex. Ato Declaratório, Decreto, Portaria) de nº _____ expedido em ____/____/____ pelo (a) _____ (Ex. CVM, BACEN, etc.).

Atestado de Regularidade:

- ☐ Fiscal Municipal – Vencimento em ____/____/____;
- ☐ Fiscal Estadual – Vencimento em ____/____/____;
- ☐ Fiscal Federal – Vencimento em ____/____/____;
- ☐ Previdenciário – Vencimento em ____/____/____;
- ☐ Registro CVM – Expedido em ____/____/____.

III–CLASSIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

- ☐ GESTOR
- ☐ ADMINISTRADOR
- ☐ GESTOR/ADMINISTRADOR
- ☐ DISTRIBUIDOR
- ☐ AGENTE AUTÔNOMO

Possui Rating de Gestão de Qualidade?

- ☐ Sim
- ☐ Não

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 39 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Emissor(es): Rating

Patrimônio sob Gestão (Nacional):

Patrimônio sob Gestão (Global):

Patrimônio sob Gestão (RPPS):

A INSTITUIÇÃO É SIGNATÁRIA DO CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS E AUTO-REGULAÇÃO DA ANBIMA?

☐ Sim

☐ Não

AS FUNÇÕES DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E CUSTÓDIA SÃO SEGREGADAS?

☐ Sim

☐ Não

Administração:

Gestão:

Custódia:

A instituição possui processo interno que comprove o cumprimento das disposições da Resolução BACEN/CMN nº 3.721, de 30 de Abril de 2009, em atendimento à Portaria MPAS nº 170, de 24 de agosto de 2011?

☐ Sim

☐ Não

Caso a resposta seja positiva, anexar o documento comprobatório.

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 40 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

IV-PRODUTOS

Relacionar os produtos sob gestão/administração. Informar seus respectivos patrimônios, taxa de administração, performance (se houver) e benchmark.

Ainda com relação aos produtos, informar o desempenho dos mesmos, comparados com seus respectivos benchmarks nos últimos 24 (vinte e quatro meses), bem como o comparativo com relação a volatilidade apresentada (Risco: VaR).

1) **Fundo:** _____

CNPJ: _____

Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____

Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____

2) **Fundo:** _____

CNPJ: _____

Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____

Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____

3) **Fundo:** _____

CNPJ: _____

Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____

Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____

4) **Fundo:** _____

CNPJ: _____

Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____

Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 41 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

- 5) **Fundo:** _____
CNPJ: _____
Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____
Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____
- 6) **Fundo:** _____
CNPJ: _____
Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____
Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____
- 7) **Fundo:** _____
CNPJ: _____
Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____
Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____
- 8) **Fundo:** _____
CNPJ: _____
Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____
Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____
- 9) **Fundo:** _____
CNPJ: _____
Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____
Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____
- 10) **Fundo:** _____
CNPJ: _____

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 42 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Patrimônio do Fundo: _____ **Benchmark:** _____
Taxa de Administração: _____ **Taxa de Performance:** _____

	<i>Rentabilidade - Fundo</i> (24 meses)	<i>Rentabilidade - Benchmark</i> (24 meses)	<i>VaR - Fundo</i>	<i>VaR - Benchmark</i>
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

Data base: ____/____/____.

V-POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O cliente necessita que as carteiras dos fundos sejam abertas diariamente nos formatos PDF e XML, e que os extratos (conta corrente e dos investimentos), possam ser consultados. Favor informar a periodicidade para disponibilização das informações acima.

- ☐ DIÁRIO
☐ SEMANAL
☐ QUINZENAL
☐ MENSAL

A instituição possui ferramenta eletrônica que possibilite à consulta (visualizar) as operações efetuadas: saldos, aplicações, resgates, transferências e migrações, por meio da rede mundial de computadores?

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 43 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

☐ Sim

☐ Não

VI – HISTÓRICO DA EMPRESA

A instituição financeira ou os dirigentes já foram autuados pela CVM ou pelo Banco Central pelo descumprimento de normas regulares? Algum processo em investigação? Caso positivo, informar o número do processo.

VII – GESTÃO DE RISCOS

Descrição de regras e controles - Risco de Crédito.

Descrição de regras e controles - Risco de Liquidez.

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 44 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Descrição de regras e controles - Risco de Derivativos.

Descrição de regras e controles - Risco de Mercado.

Descrição de regras e controles - Risco de Legal.

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 45 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Descrição de regras e controles - Atuação de “Compliance”.

VIII–DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, que as informações acima prestadas são a expressão da verdade, exatas e inequívocas, bem como, estar em conformidades com todas as obrigações legais no âmbito Municipal, Estadual e Federal, a que está sujeita a instituição. Declaro ainda estar ciente que, o presente cadastro não implica por parte do RPPS compromisso de aplicação de recursos. O Responsável se compromete, ainda, a atualizar as informações em caso de alterações que por ventura venham ocorrer.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura:

Instituição: _____

Responsável: _____

CPF do Responsável: _____

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 05 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1349A

Página 46 de 46



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Relacionar os anexos encaminhados:

Administradores/Gestores

- ☐ Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada.
- ☐ Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente.
- ☐ Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais.
- ☐ Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais.
- ☐ Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta).
- ☐ Relatório de *DueDiligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3.
- ☐ Relatório de *Rating*.
- ☐ Outros.

Distribuidores/Agentes Autônomos

- ☐ Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada.
- ☐ Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente.
- ☐ Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo.
- ☐ Outros.

CNPJ 15.209.937/0001-49

Praça Jacilândia, nº 4-33 – Centro – Valentim Gentil/SP – Telefone: (17) 3485-9400